

ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA  
GABINETE DO SECRETÁRIO LEGISLATIVO DE ADMINISTRAÇÃO  
AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000  
TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241  
E-mail: administracao@camarapedrapreta.mt.gov.br  
Site: www.camarapedrapreta.mt.gov.br

## JUSTIFICATIVA PARA A AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS

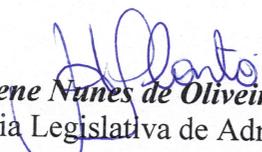
A Câmara Municipal dispõe atualmente de dois veículos, ambos para uso dos Vereadores e dos Setores Administrativos, adquiridos com a finalidade de agilizar os serviços administrativos e para possibilitar o deslocamento dos Vereadores para acompanhar o andamento de obras que estão sendo realizadas pelo Executivo, por execução direta e indireta; visitar locais na zona rural, onde se tem notícia da necessidade de execução de obras, ou ainda, averiguar denúncia de uso indevido de máquinas do município em propriedades privadas; deslocar até a zona rural, a fim de fiscalizar o andamento do transporte escolar e as condições das estradas, onde os veículos trafegam; deslocamento até diversos lugares, inclusive para a capital do Estado, desde que exclusivamente para atender os interesses administrativos.

É de bom tom esclarecer ainda que a expressão “interesses administrativos” não deve ser entendida de forma restritiva, limitada aos serviços desempenhados pela Câmara Municipal, mas em amplo sentido, contemplando toda a sua atividade parlamentar, especialmente em sua competência fiscalizadora.

A utilização dos veículos existentes, no decorrer dos anos, mesmo com toda a manutenção preventiva e reparatória, já provocou um estado de desgaste bastante elevado, de forma que não se pode esperar dos mesmos a segurança necessária aos seus usuários, além do alto custo para mantê-los em funcionamento.

Assim, visando a substituição dos veículos antigos, justificamos a necessidade de aquisição dos veículos novos.

Pedra Preta – MT, 06 de maio de 2013.

  
Hidilene Nunes de Oliveira Contó  
Secretária Legislativa de Administração